

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O mundo acompanha, há décadas, o deslocamento de pessoas entre territórios, fenômeno que se dá internamente e entre países. Observa-se que, dessas pessoas, as que mais têm se deslocado são os refugiados, forçados a sair de seus países por questões políticas e humanitárias, como a fome e as guerras, além de outros fatores, como o clima. Segundo a Agência da Organização das Nações Unidas para Refugiados (2020a), 79,5 milhões de indivíduos foram forçados a se deslocar até o final de 2019, número que dobrou na última década. Desse total, 80% se encontram em países ou territórios com situações graves de insegurança alimentar e desnutrição; 73% estão em países vizinhos e 85% estão em países em desenvolvimento. Dentre essas pessoas, 40% são crianças. Entre os países de origem com mais refugiados estão Síria (6,6 milhões), Venezuela (3,7 milhões), Afeganistão (2,7 milhões), Sudão do Sul (2,2 milhões) e Mianmar (1,1 milhão). Segundo o representante especial da Agência da Organização das Nações Unidas para Refugiados (Acnur) e da Organização Internacional para as Migrações (OIM) para os refugiados venezuelanos, em entrevista ao jornal *El País* em 2019, se não houver nenhuma mudança, é esperado que a Venezuela seja o maior país com imigrantes forçados nos próximos anos, superando a Síria em movimento migratório (TORRADO, 2019).

No presente estudo, trataremos de migração, refúgio e identidade a partir da vivência dos Gonzalez, uma família venezuelana refugiada que veio ao Brasil buscando trabalho e uma nova perspectiva de vida. Sua trajetória começa na Venezuela, passando pela fronteira em Pacaraima/RR, e a família permanece alguns meses em Boa Vista/RR para, finalmente, encontrar um lugar definitivo em Barbacena/MG.

Na medida em que transitam por diferentes territórios em busca de um novo lar, os Gonzalez ficam submetidos à lógica de aceitação, indiferença e/ou rejeição pelos brasileiros. Nesse processo, entra em cena o jogo da “produção social da identidade e da diferença”, trabalhado por Silva (2000), pois eles têm de lidar com novos rótulos identitários, como o de refugiados.

Devido à proximidade geográfica e ao compartilhamento do mesmo idioma, os refugiados venezuelanos buscam destinos como Colômbia, Peru, Chile e Equador. Porém, também é evidente a presença significativa de venezuelanos no Brasil, que, apesar de não ter o mesmo idioma, tem uma política mais flexível de abrigo a refugiados. Ainda segundo a Agência da Organização das Nações Unidas para Refugiados (2020b), no ano de 2018, pico de migração venezuelana no Brasil, cerca de 61.687 pedidos de refúgio foram feitos para diversos estados do país. Entre eles, Roraima (50.770), Amazonas (10.500) e São Paulo (9.977) foram os mais procurados. Em 2020, de acordo com Vidigal (2020), o governo brasileiro aprovou 38 mil solicitações de refúgio de venezuelanos e esperava-se que, até julho de 2020, esse número aumentasse para 130 mil. Desse total, 26.552 solicitantes são homens e 19.631 são mulheres. A maioria (23.749) tem entre 30 e 59 anos, seguidos por 19.315 solicitantes de 18 a 29 anos de idade.

Entretanto, observa-se uma mudança no fluxo migratório venezuelano em razão da pandemia de covid-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em março de 2020. Cerca de 100 mil venezuelanos retornaram ao seu país a partir da Colômbia (um dos destinos mais procurados) e outros 40

mil aguardam liberação, visto que, em função da pandemia, a Venezuela fechou suas fronteiras e, portanto, a entrada de cidadãos de maneira legal depende da autorização do governo. Em grande maioria, um dos motivos para o retorno dos venezuelanos para seu país de origem é a crise econômica, que deixou muitos desempregados. Da mesma forma, a preocupação com os parentes residentes na Venezuela e o medo do vírus contribuíram para o retorno de muitas pessoas (PANDEMIA..., 2020).

Desde 2018, a Acnur, juntamente com o governo brasileiro, que assume o papel de coordenador, apoia a Operação Acolhida, que consiste em uma “estratégia de interiorização que abrange quatro modalidades: saída de abrigos em Roraima para centros de acolhida e integração na cidade de destino, reunificação familiar, reunião social e Vaga de Emprego Sinalizada (VES)”, segundo Peduzzi, da Agência Brasil (2021). A matéria revela que, das 360 famílias venezuelanas do programa, 88% viajaram em grupos familiares, enquanto 12% deslocaram-se sozinhas. Em virtude da pandemia, essa ajuda tem sido mais criteriosa, com monitoramento e acompanhamento médico. Peduzzi ainda revela que a acolhida dos venezuelanos faz com que o Brasil seja protagonista na América do Sul.

Em junho de 2021, segundo a divisão brasileira da Agência da Organização das Nações Unidas para Refugiados (2021), o governo brasileiro aprovou a Portaria nº 655, atualizada em abril de 2022 para Portaria nº 670, que permitiu a entrada excepcional de venezuelanos no país. A portaria regularizou e estabeleceu duas regulamentações da situação migratória, a

solicitação de refúgio ou a residência temporária, e também discorreu sobre a situação de venezuelanos que adentraram o país de forma irregular durante a pandemia (BRASIL, 2022). Consequentemente, estima-se um contingente de 260 mil refugiados e migrantes venezuelanos em solo brasileiro. Os venezuelanos chegam, em sua maioria, através de Pacaraima e permanecem no município até a sua regularização documental pelo Exército Brasileiro e a Operação Acolhida, afirma Caíque Rodrigues (2021). De acordo com o *site* do governo do Brasil, em 2018 foi criada a Operação Acolhida, algo nunca feito antes no país, que é:

[...] coordenada pela Casa Civil e tem três eixos: ordenamento de fronteira que prevê documentação, vacinação e operação de controle do Exército Brasileiro; acolhimento, que compreende oferta de abrigo, alimentação e atenção à saúde; e a interiorização, com o objetivo de inclusão socioeconômica (BRASIL, 2021).

Ainda segundo o *site*, cerca de 53 mil refugiados foram interiorizados em mais de 670 municípios no país (BRASIL, 2021).

Essa característica receptora do Brasil em relação a estrangeiros se dá historicamente por meio de relações interpessoais, políticas e interesses econômicos. Todavia, faz-se necessário trazer um recorte do início dessa postura da sociedade e do governo brasileiros.

Durante o período colonial, homens e mulheres negros africanos foram trazidos forçadamente ao país para serem escravizados por portugueses que, por sua vez, tinham invadido e subjugado povos originários que aqui residiam. Após pressão

internacional, o advento do processo de industrialização e o capitalismo, o Brasil foi um dos últimos países a mudar seu perfil econômico, expulsando as pessoas escravizadas – que nesse momento eram maioria no país – das grandes fazendas coloniais, e deixando-as ainda à margem da sociedade. A elite política da época, dominada pela vontade de embranquecer o Brasil e com uma ideologia de superioridade de raças, iniciou o processo de imigração de europeus, em grande maioria italianos (58,5%), para trabalharem como assalariados nas fazendas e nas indústrias recém-chegadas ao Brasil. Em tal momento histórico, a imigração aconteceu no país de forma a suprir necessidades criadas com o abandono da escravização moderna de pessoas negras, para servir à lógica do branqueamento e para inserir o imigrante europeu na identidade do Brasil (WERMUTH, 2020, p. 2336-2338).

A partir de 1946, as políticas de migração foram realizadas de maneira minuciosa, e os imigrantes passaram a ser vistos de forma discriminatória e suspeita, o que levou à criação do Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815/1980).

Avançando na linha temporal e destacando os fatos que nos interessam em nossa investigação, em 1951, na convenção da ONU, foi estabelecido o Estatuto dos Refugiados, que impõe que refugiados não podem ser extraditados para seus países de origem justamente por sofrerem ameaças às suas vidas. No estatuto também estão os direitos que lhes devem ser assegurados, sendo esses os mesmos direitos civis, econômicos e sociais concedidos a qualquer estrangeiro regulamentado no Brasil. Da mesma forma, os refugiados

têm como dever o respeito às leis e aos costumes (AGÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS, 2018).

Entretanto, é pertinente fazer a distinção entre refúgio e migração, pois será relevante para a leitura e o entendimento desta pesquisa. Os refugiados buscam asilo em outros países devido a problemas que afetam suas vidas e o fazem como uma saída para essas questões. Os migrantes, por outro lado, escolhem mudar de país muitas vezes por motivos econômicos e, quando desejarem, podem retornar ao seu país de origem, o que não é a realidade dos refugiados (AGÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS, 2018). Além disso, outra conceituação necessária pelo mesmo motivo anterior é a que distingue emigração e imigração. Sayad (1998) inicia sua definição afirmando que esses conceitos dizem respeito, respectivamente, à qualidade do emigrante e à condição de imigrante. O autor aprofunda seus conceitos explicando que:

[...] como duas faces de uma mesma realidade, a emigração fica como a outra vertente da imigração, na qual se prolonga e sobrevive, e que continuará acompanhando enquanto o imigrante, como duplo do emigrante, não desaparecer ou não tiver sido definitivamente esquecido como tal [...] (SAYAD, 1998, p. 14).

Dessa forma, imigrante e emigrante, em sua dualidade, conferem parte da identidade dos que se deslocam de seus países de origem.

Em 1997, o presidente da República sancionou a Lei nº 9.474, em 22 de julho, que definiu a aplicação do Estatuto

dos Refugiados de 1951 no Brasil e reconheceu o refugiado como uma pessoa que precisa ser protegida das questões de violência e violação que sofre, sendo responsabilidade do Estado prover sua segurança. Desde então, o Brasil tem cumprido sua lei, recebendo pessoas refugiadas de todo o mundo.

Com esse pano de fundo, trazendo um olhar mais particular sobre refugiados venezuelanos no país, apresentamos a família Gonzalez, constituída por refugiados venezuelanos que migraram em grupos familiares para o Brasil, especificamente para a cidade de Barbacena, localizada no interior de Minas Gerais.

Em Minas Gerais, o maior número de refugiados venezuelanos se encontra em Belo Horizonte, reforçando a prerrogativa da busca por cidades maiores. Em segundo lugar aparece Juiz de Fora, uma cidade interiorana de grande porte, a 100 km de distância de Barbacena. Entre os refugiados venezuelanos em Barbacena, cinco foram interiorizados pela Operação Acolhida, um chegou à cidade em março de 2020 e outros quatro em junho de 2021 (AGÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS, 2022). Os demais tiveram suas idas para Barbacena intermediadas pela Aliança de Misericórdia, uma instituição católica de vocação assistencialista. Apesar de ter recebido imigrantes ao longo do século XX,¹ devido à sua característica interiorana, Barbacena não é, à primeira vista, considerada uma opção óbvia para novos imigrantes e

1 Conheça um pouco da história nos 224 anos de Barbacena. 2015. Disponível em: <https://www.barbacenamais.com.br/cotidiano/19-cidade/1241-conheca-um-pouco-da-historia-nos-224-anos-de-barbacena>.

refugiados, fato que tem mudado devido ao grande número de venezuelanos no país e aos processos de interiorização. Por isso, essa família venezuelana será nosso aporte empírico.

Nosso encontro se dá com a família Gonzalez a partir de uma igreja evangélica de Barbacena que frequentávamos. Ao primeiro contato, constatamos que eram migrantes da Venezuela. Por meio da observação participante, inserimo-nos no contexto da igreja, participando dos cultos e percebendo as dinâmicas que aconteciam ao redor da família de refugiados e na interação com os atores sociais (CORREIA, 1999). Comumente, os Gonzalez chegavam à igreja em família. Em outros momentos, somente a matriarca e a filha compareciam. Poucos membros da igreja tentavam estabelecer um diálogo com eles após os cultos. Percebemos também que, em determinadas ocasiões, a família trazia ao pastor da igreja alguma demanda social, que ia desde um auxílio para questões de necessidade pessoal, como a compra de gás de cozinha, até um pedido para levá-los a outra cidade para regularizarem a situação documental.

Por intermédio de entrevistas semiestruturadas, seguindo um roteiro que serve como guia para facilitar o cumprimento dos objetivos da pesquisa na conversa com os entrevistados (MINAYO, 2008), conversamos de forma individual com dois membros jovens da família Gonzalez – os únicos que concordaram em conversar conosco – e um membro da igreja evangélica durante o ano de 2019. Nas perguntas para os venezuelanos, focamos três pontos-chave: a vida familiar na Venezuela, o processo de transição da Venezuela para o Brasil e como tem se dado a socialização e adaptação desses

refugiados na cidade de Barbacena. No questionário específico para o membro da igreja focamos também em três pontos: a vida e a relação com a igreja, o relacionamento com a família venezuelana refugiada e o perfil da igreja, mais especificamente no que se refere às questões de ação social.

Feita a transcrição das entrevistas, buscamos identificar e descrever os rótulos identitários que os membros trouxeram desde a Venezuela, durante sua travessia para o Brasil, em solo brasileiro como refugiados e como moradores de Barbacena. Pelo reconhecimento dos rótulos, procuramos analisar como eles os auxiliam na inserção no país, se há modificação desses rótulos à medida que passam pelos desafios do processo de migração e refúgio e se (re)constróem identitariamente em um lugar temporário, transitório e definitivo no Brasil (Boa Vista e Barbacena). Utilizamos o discurso dos Gonzalez para refletir, também, sobre como eles são vistos em comunidade.